

GAZETA DA  
PARAHYBA

18 DE FEVEREIRO  
DE 1890

# GAZETA DA PARAHYBA

## FOLHA DIARIA

### REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A.

Avulso do dia..... 60 rs.  
Do dia anterior..... 400 rs.

### PARAHYBA DO NORTE

TERÇA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1890

### ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 36000  
INTERIOR E ESTRANHO—Anno..... 156000  
Sum... 86000—Trim..... 42000

N.º 517

A GAZETA DA PARAHYBA é a folha de maior circulação no Estado da Parahyba.

### ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE  
Da 14 de Fevereiro

Portarias:  
Exonando, sob proposta do inspector do thesouro do Estado, os cidadãos Basilio José da Costa do cargo de collecter da villa do Serro da Roca, João Francisco Ribeiro Duarte do de escrivão da mesma collectoria; Francisco Brasiliano da Costa do de estacionario fiscal daquelle villa e Pedro José da Costa do de escrivão do referido estacionario.

Item nomeando para exercer as seguintes cargos os cidadãos, Antonio Fernandes de Oliveira para o de collecter, Antonio Florentino da Costa Miranda para o de escrivão do mesmo collecter e escrivão do estacionario fiscal e Antonio Fernandes de Oliveira para o de estacionario fiscal.

Item annexando a estação fiscal da mencionada villa á respectiva collectoria.

Officios:  
Ao cidadão Dr. chefe de policia, declarando, para os fins devidos, que nesta data providencio no sentido de serem fornecidos para o serviço da cadeia desta capital os objectos constantes de officio do mesmo Dr. chefe de policia, de hontem datado, sob n. 63.

Ao cidadão inspector do thesouro do Estado, autorizando a supprir os creditos seguintes: do § unico do art. 14 da lei n. 845 de 6 de Dezembro de 1887, com a quantia de 3075076 réis, affim de occorrer ao pagamento da de 3425500 rs. ao cidadão José Pereira Neves Bahia, correspondente a illuminação de Junho e Dezembro ultimos, dos doze lampões do jardim em frente do palacio do governo, e opportunamente a de 62533 réis correspondente a gratificação do fiscal da illuminação da capital, dos mezes de Novembro e Dezembro do anno p. lido; do § 6º de verba «Prisões e cadeias», do exercicio corrente, com a quantia de 515720 réis, para effectuar-se o pagamento das depezas realizadas por conta da referida verba e o do § 3º do art. 3º da lei organitaria em vigor, com a de 975183 réis, sendo a de 234261 para completar o pagamento do contracto feito com o cidadão José Cecilio Ferreira e a de 74222 para occorrer ao que pretende o cidadão Atilano Christinian da Silva, conforme solicitou o mesmo inspector em officios de 13 de Fevereiro e de hontem datados.

Ao mesmo, communicando, para os fins devidos, que os officios do corpo policial, capitão João Cavacano de Arruda Camara, tenente Francisco Fernandes de Oliveira Madroga e os sñeres Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque e Ricardo Augusto de Medeiros, offerceram 5% de vencimentos, a contar do corrente mez, para auxiliar o resgate das dividas deste Estado e da Republica do Brasil, sendo 3% para esta e 2% para aquella, e bem assim os cidadãos João Pedro Dantas, collecter da villa do Pilar e Antonio Caetano, thesouro do mesmo thesouro, o primeiro 2% para a divida do Estado

e o ultimo 1% durante um anno para a da Republica.

A comissão de exame de contas, tendo as contas da superintendencia da estrada de ferro Comte d'Eu, relativas a passagens e fretes concedidos na mesma estrada, no mez de Setembro ultimo, por conta da verba soccorros publicos, conforme obtiv aquella commissão em officio de 12 do corrente mez.

Ao cidadão superintendente geral de soccorros publicos, recommendando que faça remetter para a estação do Pilar, e a de destino a commissão de soccorros da viagem do Muzerir, tentas sem a sua fatura de medicina e triaca ditos com milho.

### DESPACHOS

Officios da commissão de exame de contas.—Pague-se.

—Item da mesma.—Informe a thesouraria de fazenda.

—Item do thesouro do Estado o Baptista Junior & C.º.—A commissão de exame de contas.

—Maria Amelia Cavalcante Santos e Ignacio Guedes da Silva Sobral.—Como requerem.

### Fabrica de tecidos

De todas as industrias que podem ser creadas ou estabelecidas entre nós, nenhuma ha de exito mais seguro e certo, e de mais facil organisação do que uma fabrica de tecidos de algodão.

E seria motivo de grande admiracão para nós a falta até hoje de uma empreza tão necessaria e de tão auspicioso futuro, se não soubessemos que essa falta é exclusivamente devida a ganancia de contractantes pouco idoneos, de um lado, e á pernicioso advocacia administrativa, de outro.

Effectivamente assim é: apparecem de vez em quando solicitando privilegio pessoas que nunca cogitaram a hypothese de levar ao cabo o estabelecimento de uma fabrica da flação, e que vi-am exclusivamente os proventos da transferencia ou venda do privilegio e outrem; mas acontece que esses individuos, ou não acham compradores para o seu contracto, porque pedem por elle uma cifra elevada, ou não tem a necessaria idoneidade e nem conhecem as condições para se effectuar uma tal transacção; o que é certo é que esgota-se e praso para o começo das obras e caduca a co cossão.

Novos pretendentes apparecem e de novo assanha-se a advocacia administrativa, que começa a pôr em jogo todas as suas manhas e artificios junto ás administrações, ás vezes bem intencionadas, mas illudidas pelos montoros—advogados, que costumam exercer cumulativamente as duas funcções; a essas tentativas correspondem novos proventos para o

advogado e novo privilegio, que tem a sorte dos outros.

Era assim no antigo regimen: e é provavel que quando se tratar junto ao actual governador de promover o estabelecimento entre nós d'esta e de outras industrias, de novo a hydra proteiforme insidiosamente vá-se apresentando, para colher os mesmos resultados de outr'ora; aienta-nos, porém, a convicção de que ao calor do actual governo não sortirão effeitos as manhas e contra-marchas da immortal advocacia administrativa.

Dissemos que de todas as industrias que podem ser creadas neste Estado nenhuma outra havia de exito tão seguro como a de tecelagem de algodão.

E assim é: materia prima de optima qualidade e ao alcance do industrial por um preço minimo, relativamente ao custo d'esse producto para as fabricas da Bahia, Rio e Minas, que o obteve por um preço muito elevado pelos fretes em vapores e em caminhos de ferro, não podendo, portanto, concorrer conosco n'esse particular, que só temos que pagar ao productor o algodão em rama pelo preço corrente: consumo interno prompto e garantido, como prova a elevada importação que annualmente fazemos de tecidos similares que compramos ás grandes fabricas do Rio e da Bahia; finalmente materia prima e manufacturada livres de qualquer onus de transporte e por parte do fisco.

Quanto a facilidade de estabelecimento não é preciso grande capital, porquanto os machanismos para uma fabrica de medianas dimensões não são caros, sendo a agua o motor, que podemos obter em condições muito favoraveis á margem da linha ferrea da Barburema (o que é de toda vantagem) e muito perto da capital, em Santa Rita, Reis, ou Espirito-Santo. A mão d'obra é barata, porque em taes estabelecimentos as mulheres e os meninos são procurados de preferencia, alem de que entre nós os salarios são incomparavelmente mais baixos do que no sul.

Sabemos que ainda existe de pé n'este Estado uma concessão d'esta natureza feita aos negociantes d'esta praça Cahn, Frères & C.º; em outro artigo nos occuparemos com esse contracto.

Em dous periodos do seu editorial—Desespero—diz o Jornal que nós damos a mais deploravel nota de nossa fraqueza intellectual.

Pois sim; e a nossa subdolencia, phrase que o Jornal apanhou na quitanda e de que tanto tem usado e abusado?

### Summ cuique

Dispensado o Sr. Cordeiro dos trabalhos da Academia para occupar-se da nobre missão de auxiliar o Dr. Souto, empenhado em soccorrer os pobres da freguesia de S. Pedro, não poupou esforços nem sacrificios para bem corresponder á confiança do seu digno mestre; e, no cumprimento do seu dever, teve de prestar soccorros a infelizes residentes fóra do limbo que lhe fóra traçado, porque assim era mister n'uma crise tão afflictiva, em que todos os medicos são poucos e todos os auxilios voluntarios são insufficientes.

Decorridos alguns dias chegaram as ordens da corte, authorizando o governo da provincia a tomar medidas urgentes e fazer todas as despesas necessarias no interesse de soccorrer a população flagellada, sendo uma d'essas medidas fechar-se a escola de medicina e empregar todos os estudantes mais ou menos aptos no serviço medico e sanitario da capital e das localidades, por onde fosse propagando-se a epidemia.

Essa serviço devia ser remunerado, segundo as ordens do governo imperial, e todos os estudantes nomeados para varias commissões deviam ir á thesouraria de fazenda assignar os seus respectivos contractos, do mesmo modo que os medicos; mas o nosso patricio, que já estava em serviço de ordem do governo, sem estipular preço ao seu trabalho, não se lembrou de acompanhar aquella repartição os novos contractados.

Occupado em soccorrer os pobres e cumprir as ordens superiores que lhe eram transmitidas, já pelo seu mestre, já pelas autoridades então constituidas, para a boa marcha e regularidade do serviço sanitario, continuou a exercer as suas funcções humanitarias de accordo com as ordens emanadas da administração, tendo por isso mesmo de encaregar-se da direcção do serviço designado a muitos estudantes, contractados á 10\$000 o mais por dia em suas visitas domiciliarias, etc.

E quando a epidemia augmentou de intensidade, o Sr. Cordeiro, á 12 de Outubro, foi ainda designado, sendo approvedo o acto pelo governo da provincia, para occupar o logar de ajudante no posto sanitario á rua do Sodré, do qual era digno director o Dr. Luiz José da Costa.

Assim continuou o jovem parahybano a prestar os seus serviços até o fim da epidemia, que durou alguns mezos.

Passada a crise era justo que os estudantes fossem receber os seus vencimentos accumulados no thesouro; mas o Sr. Cordeiro, seguro do seu direito, não se apressou a

quitar d'isso, retirando-se para o arcabaldo de Itapagipo, affim de tomar banhos de mar e tratar do seu saude alterada, após as fadigas do estudo, do trabalho e de longas noites de vigilia.

Quando regressou á cidade soube que o seu companheiro Antonio Duarte da Silva, nomeado como elle antes de fechar-se a Academia, não podia receber os vencimentos que lhe eram devidos, por não constar na thesouraria o seu contracto!!

Estava no mesmo caso o nosso patricio; mas isso não era motivo para se lhes negar o pagamento, desde que constavam os seus serviços, authorizados pelo presidente ao director da Faculdade, nos relatorios, estatisticas e outros documentos, que estiziam respeito aos trabalhos dos referidos estudantes, assim como nos attestados dos medicos directores do serviço, que deviam existir na propria secretaria do governo.

Munido destes documentos o Sr. Antonio Duarte da Silva promoveo o reconhecimento do seu direito e o pagamento do que lhe era devido. Mas o Sr. Cordeiro, aborrecido com o triste subterfugio do governo, nem ao menos requereu os seus honorarios.

Eis onde queriamos chegar, Sr. de Abiaby.

O jovem academico parahybano preferio perder os vencimentos a que fizera jus por seus inextinguíveis serviços a manligar favores da administração.

O pobre estudante, já então orão e baldio dos recursos paternos foi tão caridoso para os infelizes quanto ativo para o governo, do quem era preciso solicitar favores e despachos, submettendo-se talvez á arbitragem mesquinha dos seus serviços, prestados com sacrificio da sua saude e vida á causa santa da humanidade!

Com esse nobre procedimento começou o Sr. Cordeiro a revelar o desinteresse e a abnegação, que tom tido em toda sua vida publica e cujos exemplos deviam servir de norma ao nobre barão de Abiaby.

Era sabido que o presidente da provincia procurava tomar assim uma vingança do jovem author do livro, que indirectamente cooperava para a desabrida opposição que lhe fóra feita no seio da assembléa provincial.

O academico parahybano tinha em mais conta o seu apostolado, e já no verdôr dos annos, demonstrava que havia de zelar mais do que o Sr. de Abiaby a sua dignidade e os seus creditos de homem publico, como se verá no correr destes artigos, em que continuaremos a apreciar ambos os perfis e caracteres, uma vez que, para illudir o a incostas, empenha-se o «Jornal» em accumular de calumnias e injurias as suas columnas de honra, contra a rede.







EDITAIS

O cidadão Augusto Ferreira Balhar, juiz de orphãos supplente em exercicio do termo da capital da Parahyba do Norte. & Faço saber aos que o presente edital virem, que passados os 20 dias de preções irá á praça por venda, na sala das audiencias, pelas 10 horas da manhã dos dias 4, 5 e 6 de Março proximo, uma meiaçoa de tijelos, coberta de telhas, n.º 1 no beco da Quintanda para a rua Conde d'Eu, desta cidade, avaliada por dusentos mil reis, e separada para pagamento do credor Antonio Alexandrino Lima e outros, no inventario dos bens deixados por fallecimento de D. Thereza de Jesus Rego Pavão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado na estaciao da Parahyba do Norte, aos 7 dias do mez de Fevereiro de 1890. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão intorino d'orphãos o escrevi. Augusto Ferreira Balhar.

De ordem do Cidadão Capitão de Mar e Guerra Bernardino José do Queiroz, Capitão do Porto d'este Estado e Presidente do Conselho de Compras da Escola n.º 5 de Aprendizes Marinheiros, manda fazer publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 20 do corrente mez ao meio dia n'esta Secretaria da

Capitania do Porto se receberá propostas para o supprimento de fardamento e calçado para a Escola n.º 5 de Aprendizes Marinheiros d'este Estado durante o exercicio corrente de conformidade com as clausulas do Edital mandado affixar por esta repartição em 12 de Novembro do anno passado na «Gazeta da Parahyba» sob n.º 414 de 15 do mesmo mez e anno.

Secretaria da Capitania do Estado da Parahyba, em 13 de Fevereiro de 1890. O Secretario, Benjamin Constant Lins de Albuquerque

Por esta secretaria se faz publico de ordem do cidadão Governador do Estado, que fica aberta e concurrença por prazo de quinze dias, a contar d'esta data, para fornecimento dos diversos objectos precisos ao expediente das Repartições do Estado, devendo os concorrentes instruir as suas propostas com amostras d'aquelles objectos e respectivos preços. As ditas propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria para, depois de convenientemente examinadas e conforme as vantagens que offerecerem, em prazo breve serem reduzidas a contracto. Os interessados que desejarem maior esclarecimento podem vir solicitar o da Secretaria.

Secretaria do Governo do Estado da Parahyba em 15 de Fevereiro de 1890. O Secretario Epitacio da Silva Pessoa.

ANUNCIOS CARCO D'NAOÃO Vende-se no Armazem de D. JOÃO

TRASTES

Na rua Marquez do Herval vende-se por preço barato os seguintes trastes: uma magnifica meza de casta, de amarello, um excellent guarda roupa, da mesma madeira, e um guarda louça de cedro. Tudo achado em bom estado, e vende-se por preço barattissimo.

32 RUA MARQUEZ DO HERVAL 32 Farinha de Trigo De Trieste e America, melhores marcas, vende-se na SABOARIA A VAPOR

ATENÇÃO

Pelo «Marinero» ultimamente chegado da Europa, rebeu e vende a 200 reis o covado lindos padrões de «Toile de Vichy» (zephyro).

José d'Azevedo Mata RUA MACIEL PINHEIRO. 14

O BASAR

PARAHYBANO

A RUA MACIEL PINHEIRO N.º 40 E 42

A cabo de receber directamente d'Europa p'lo ultimo vapor diversas mercadorias, como seião:

- COLLARENHOS e punhos de linho para homens. LINDOS objectos para presentes. ESPORTEINHOS para senhoras. CARTEIRAS de couro da Russia para homens. BOTINAS do fabricante «Bostock» o que ha de melhor para homens, meninos e meninas, sapatos de entrada baixa de verniz para homens, proprios para o carnaval. LINDOS enfeitos para trajes carnavalescos. LEQUES para senhoras, o que ha de melhor. CHAPEOS para senhoras e meninas. RENDAS de seda preta com vidrilhos e de cores. CAMISAS de linho para homens. MEIAS brancas e de cores para homens e senhoras. CAPELLAS e véos para noivas e uma infinidade de artigos, que só com a vista poder-se-ha verificar.

VENDE-SE BARATO

PARA A SEMANA SANTA gorro de seda preta superior, 24000 o covado.

LOJA DE José d'Az evedo Mata.

RUA MACIEL PINHEIRO 44

CASA DE BANHOS

LARGO DO MERCADO N.º 1

De hoje por diante, estará aberta das 9 horas da manhã as 10 da noite, havendo ASSEIO E PROMPTIDÃO.

Preços

Banhos de 40 a 80 rs. Agua á 10 rs. o barril on lata. Accenta-se assignatura po. mez.

NIEMEYER, GOMES & C.

Tem aberto um armazem de generos de estiva em grosso e a retalho nesta capital, a rua Visconde de Inhamanga n.º 42. Promettem vender por preços muito razoaveis, visto serem suppridos, directamente, pelos mercados estrangeiros. Esperam bom acolhimento.

Faria Guimão & C.

(EM LIQUIDAÇÃO) Rogão aos seus devedores o obsequio de saldarem seus debitos.

ADVOGADO

Bacharel Cavalcanti Mello. Residencia - Rua das Trincheiras n.º 82.

17-CASA DA FELICIDADE-17 LOTERIA DA PROVINCIA

PRÊMIO MAIOR 20:000000

AS ENCOMENDAS SÃO RESPEITADAS ATÉ A VESPERA NA EXTRAÇÃO Raphael A de Moraes e Valle.

Charque de Mortadela A. de Abreu, diplomado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, colica dentis artificiaes pela prescriçao do ar em vulcanico, ouro e soft-s a pivot; obtura com platin, ouro ou uma fim artificial toda e qualquer foz de dente estragado pela carie, prevenendo a cauterisacão; extrah todo e qualquer dente por mais alterada que seja sua corça, applicando n'esses operaçoes o bem conhecido anestesico ether camphorado; limpa os dentes cobertos de tartros e tem um bom preparado para alveolitos. Pode ser procurado de 6 horas das manha as 8, e a tarde das 3 horas em diante. Residencia RUA BARÃO DA PASSARÁ 77. (4) Cilindro para padaria Vende-se na saboaria a vapor. (1)

LOTERIA DA PARAHYBA PRÊMIO MAIOR 20:000:000 JOGÃO 5.000 NÚMEROS EXTRAÇÃO PELO SYSTEMA DAS LOTERIAS DA CORTE TODOS OS NÚMEROS ENTRAEM NAS URNAS Thesouraria das loterias na Conde d'Eu n. 60. Desembolso-generoso. José Varandas de Carvalho.

COMMERCIO

PARAMIBA 16 DE FEVEREIRO DE 1890

ALFANDEGA

Rendimento de 1 a 14 31.784357 Rendimento de hontem 1.390.000 Desde o dia 1.º 33.178357

CONSULADO

Rendimento de hontem 9.704327 Desde o dia 1.º

Ponta da semana de 17 a 20 de Fevereiro de 1890

Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação. Aguardente de canna litro 500 " de mel idem 300 Suroçito de algodão kilo 400 Algodão em semente idem 400 Albas em semente idem 400 " cozido idem 400 Tortuga idem 3000

Table with 3 columns: Item, Unit, Price. Includes items like Asucar branco, Dito bruto, Dito refinado, Dito mascavado, Pentas de boi, Cafe bom, etc.